



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 112/2015

A' Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Pirassununga, 25/6/15

Pirassununga, 25 de junho de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssimo Presidente

Nos termos do Artigo 37, § 1º da Lei Orgânica do Município, vimos comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, nosso **veto total** ao Projeto de Lei nº 74/2015, que visa **autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica**, cujo Autógrafo de Lei nº 4701 foi por nós recebido em 3 de junho p. passado, tudo em face das inclusas razões de Veto.

Atenciosamente,


CRISTINE APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 2407/2015

01214-Câmara Pirassununga-25/06/2015-14:49:17TAT1323105007 3

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 30 de 06 de 2015

Presidente

Em discussão e votação única, foi
Aprovado por unanimidade
de votos, ficando mantido o veto.

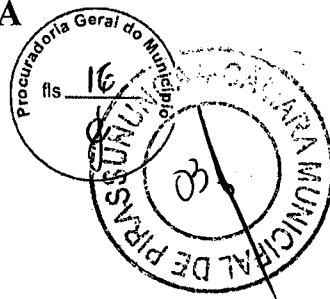
Sala das Sessões, 07/07/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Protocolo nº 2621 / 2015

Ao senhor Procurador-Geral do Município

Diante do informado no Ofício de fls., 14, parece-me inexistir solução jurídica específica para a situação apresentada. Neste caso, considerando a impossibilidade de cancelamento do protocolo do projeto junto à Casa das Leis, entendo, s.m.j, que o Projeto de Lei deverá ser VETADO em sua TOTALIDADE pelo Poder Executivo Municipal.

Nos termos do artigo 37, §1º da Lei Orgânica Municipal, penso que as razões do veto são jurídicas e por razões de interesse público, uma vez que já existe Lei Municipal tratando do mesmo assunto, devidamente aprovada pela Câmara Municipal.

Em sendo este o entendimento de V.Exa, solicito que os autos sejam remetidos ao Gabinete da senhora Prefeita Municipal para as devidas deliberações.

Assim OPINO.

Pirassununga, 22 de junho de 2015.

Caio Vinícius Peres e Silva
OAB/SP 214.257

*Co Gabinete da Prefeita
Acordo e presente parecer por seus
próprios fundamentos.
Pirassununga, 22 de junho de 2015.*

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador Geral
do Município



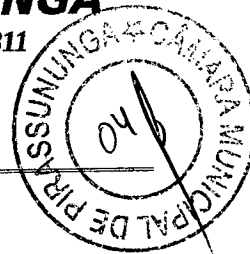
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER

VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO

Autógrafo do Projeto de Lei nº 74/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus para os fins que especifica.

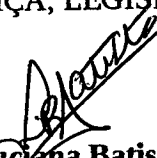
Analizando o Veto Total apostado pela Prefeita Municipal ao Projeto de Lei nº 74/2015, de sua autoria, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus para os fins que especifica, teve justificativa no sentido de que já existe Lei Municipal tratando do mesmo assunto, “devidamente aprovada pela Câmara Municipal”

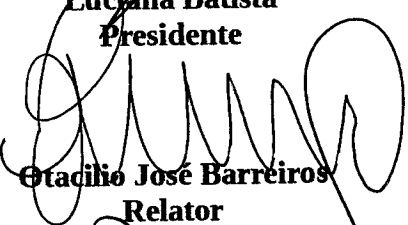
É a síntese do Veto.

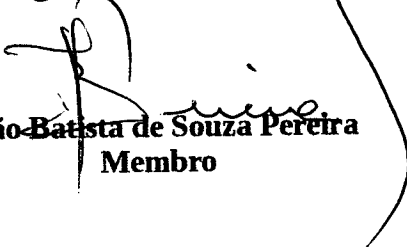
Com a informação do Executivo da desnecessidade da edição da Lei, subsiste o interesse público no veto total, razão pelo qual, esta Comissão nada tem a opor com relação ao veto, especialmente pelo fato de que o próprio Poder Público ressalta o desinteresse público com relação a matéria, nos termos do § 1º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4701 PROJETO DE LEI Nº 74/2015

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - código de aplicação 5100000 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Pirassununga, 03 de junho de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 74/2015 -

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - código de aplicação 5100000 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Pirassununga, 18 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social para dar parecer.

Sala das Sessões, 19 de 05 de 2015

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de 05 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

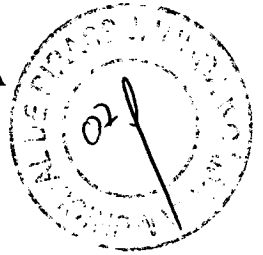
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 06 de 2015

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**, visando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

A atual propositura tem o intento de proporcionar condições para que a entidade possa continuar buscando o aprimoramento do trabalho educacional de professores e agentes atuantes, mediante cursos, palestras, grupos de estudos, com especialistas na área de educação, saúde entre outros; participação em eventos da cidade, mostrando na prática o resultado do trabalho e buscando envolver a comunidade.

Acompanhar as crianças com apoio pedagógico em atividades como educação física, dança, horta e jardinagem, culinária, ensino religioso, atividades de artesanato, recreação livre e dirigida, alimentação balanceada e cuidados com a saúde e higiene pessoal.

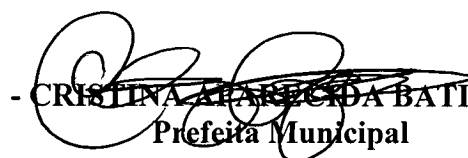
No exercício passado, essa Casa de Leis aprovou projeto semelhante, originando a Lei Municipal nº 4.570/2014.

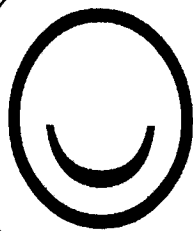
Com relação à retroatividade da norma, oportuno esclarecer que a entidade não paralisou suas atividades nesse ínterim.

Anexo a esta exposição de motivos, segue o plano de trabalho ofertado pela Entidade postulante para maior elucidação da presente propositura.

Por todo o exposto e o incontestável interesse social que reveste a matéria, contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores e encarecemos que para sua tramitação seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

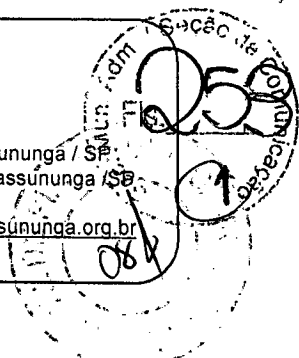
CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP
FONE: (019) 3055-2777
e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

CEL: (19) 9709-2522
site: www.ammapiirassununga.org.br



Plano de Trabalho - 2015
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Subvenção Social – protocolo 2792/10

A.IDENTIFICAÇÃO

a.1). Da Entidade

Nome: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA

Endereço: Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/n-**Cep:** 13630-000-**Bairro:** Laranja Azeda

Município: Pirassununga.

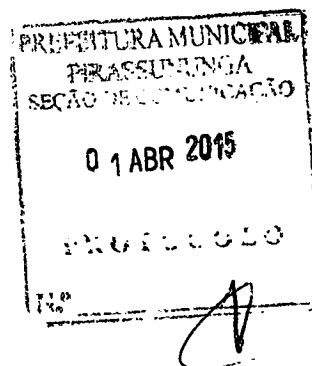
CNPJ: 01.636.803/0001-08

Telefone: (19) 3055-2777

Celular: (19) 99709-2522 / (19) 99130-1758

E-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

CNPJ: 01.636.803/0001-08



a.2) Do Represente Legal

Nome: Octacilio Munari

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Marceneiro

RG: 59.180.770-1

CPF: 967.659.848/87

Endereço Residencial: Rua Assef Jorge Assef - Vila Redenção - Pirassununga

Telefone: (19) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

a.3). Domicilio Bancário

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0136-5

Conta Corrente: 41.851-X

a.4). Apresentação da entidade

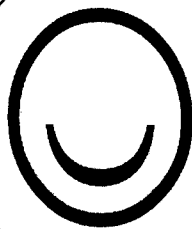
A AMMA é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado que executa ações de caráter continuado, permanente e planejado, prestando atendimento Socioassistencial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, atua na área dos direitos da criança e do adolescente, sem qualquer discriminação de origem, raça e cor, por meio de atividades sócio-educativas, culturais, preventivas e de lazer no contra-turno escolar.

B. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO -CONTRA TURNO SOCIAL

O atendimento é diário, pois visa atenuar os efeitos negativos resultantes do afastamento do responsável por motivos de trabalho fora do lar, bem como da precariedade da vida doméstica sob o ponto de vista social.

A AMMA funciona de Fevereiro a Dezembro, de segunda - feira a sexta- feira, das 7:30 às 17:18 h.

As atividades e projetos desenvolvidos são articulados entre si, estando às oficinas relacionadas abaixo:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

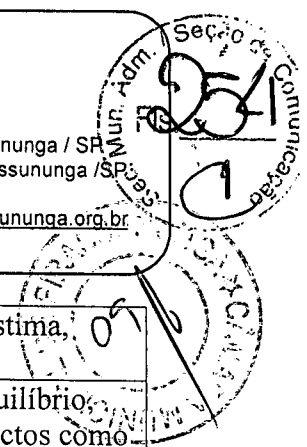
CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP
FONE: (019) 3055-2777
e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

CEL: (19) 9709-2522

site: www.ammapiirassununga.org.br

AMMA Fitness: Estimular a prática de exercícios físicos, ginástica, saúde, auto-estima, socialização, motivação e respeito às regras.

Artes Marciais Mistas: As atividades tem o propósito de transmitir aos alunos equilíbrio, autocontrole, capacidade de autodefesa, disciplina e a capacidade de trabalhar aspectos como aprender a canalizar a agressividade sendo estimulados a se tornarem seres humanos de princípios.

Acreditamos que o verdadeiro valor das artes marciais, não está em sobrepujar o outro pela agressividade, e, sim, pela nobreza de espírito, domínio dos sentimentos, modéstia, perseverança.

Artesanato: Trabalhos em feltro, Patchwork, pintura, confecção de bijuterias, chaveiros, peso de porta, entre outros.

Cinema, Arte e Direitos Humanos - Criar uma visão multidisciplinar,, oportunizar o acesso ao conhecimento da linguagem audiovisual, apresentar o Cinema como sendo uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento, promover a integração e o desenvolvimento social, além de oferecer momentos de descontração, ampliando o espaço de lazer e enriquecendo a cultura escolar, incentivando a formação crítica e apreciativa.

Contação de Histórias: O contar e ouvir histórias remete a essa prática histórica da oralidade, proporcionando aos ouvintes uma oportunidade para desenvolver a imaginação, enriquecer o vocabulário e completar experiências. Na formação de uma criança, ouvir histórias é o início da aprendizagem para ser um leitor, e ser leitor é ter um caminho infinito de descobertas e compreensão do mundo. O contador trabalha a linguagem oral abrindo caminhos para que aprendamos a falar, escrever, ler e pensar melhor.

Costura: Pregar botões e viés, fazer a barra, passar elástico, copiar moldes, detalhar bonecas de pano, bolsas e peças de vestuário.

Obs: Essa oficina é proposta para um grupo menor, com faixa etária de 09 à 11 anos.

Culinária e Alimentação Saudável: Alimentação rica e saudável, conhecendo as propriedades, os alimentos in natura e industrializados, noções de segurança, organização e higiene adequada para o manuseio, aproveitamento dos alimentos (cascas, folhas, talos) receitas práticas e econômicas, utilização de verduras e legumes da horta (AMMA), medidas (peso e volume), descoberta de sabores e texturas.

Cuidando da natureza: Conhecer a diferença entre adubo químico e orgânico, preparação da terra, compostagem, minhocário, mudas e transplante. Conhecer as exigências da época do plantio dia-a-dia . Colheita das hortaliças e legumes.

Esporte e lazer: Recreação livre e dirigida, jogos interativos e cooperativos, competições esportivas.

Educação Ambiental e Reciclagem: Água, reciclagem de papel e lixo, horta e jardinagem, solo, fauna e flora, poluição, clima, energias renováveis e sustentabilidade.

Filosofia e Cidadania: O cidadão, deveres, direitos, pensamentos, linguagem, investigação criativa, debate participativo, democracia, trabalho solidário e colaborativo.

Higiene e Saúde: Hábitos de higiene, cuidado com materiais de uso pessoal, saúde e vida, cuidado com os dentes, banho, unhas e cabelos.

Informática: Experimentoteca, jogos matemáticos, jogos nos computadores, robótica educacional, empreendedorismo.

Marcenaria: Brinquedos, jogos, objetos de decoração, reformas de materiais. Cada um atua de acordo com o seu potencial e o que é produzido na sala de marcenaria é utilizado na associação e na oficina de reciclagem e artesanato.

Movimento e Dança: Expressão corporal, movimento, dança, dinâmicas e relaxamento.

Música: Incentivar o gosto pela música, despertar e fixar atitudes de disciplina e compreensão da linguagem musical. Aquecimento vocal, canto, dinâmicas de canto, teoria

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

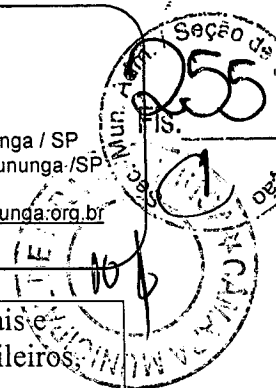
CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP
FONE: (019) 3055-2777
e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

CEL: (19) 9709-2522
site: www.ammapiirassununga.org.br



vocal e musical, interpretação, dramatização, postura, afinação, dicção, jogos musicais e apresentação para os colegas. Compreender sobre os compositores e interpretes brasileiros, canções de todos os tempos e variados tempos, canto e coral

Relaxamento: Exercícios de alongamento; soltura das articulações e pontos de tensão; posturas de equilíbrio físico e mental; meditação com base na contagem das respirações e comando de imaginação de imagens; orientação na correção da postura, exercício da respiração correta e completa, auto massagem na região do pescoço e escapulas, exercícios aeróbicos para fortalecimento dos músculos, perda de excesso de peso e gordura nos exercícios avançados, relaxamento com música calma de fundo, desenho dos exercícios com associação aos animais e à natureza como a postura do gato e da árvore por exemplo. A prática constante irá proporcionar a liberação de serotonina no cérebro, tranquilidade, sensação de bem estar e bom humor, ganho da auto estima, auto confiança, aumento da flexibilidade, melhora no comportamento, concentração e aprendizado, incentivo de uma alimentação saudável levando à uma boa digestão, melhora do sono, diminuição do stress, assim como a melhora de problemas respiratórios com a técnica de bolinhas de sabão pelas narinas trabalhando com a calma, concentração e equilíbrio emocional e uso do bambolê para a soltura das articulações da cintura, joelhos e tornozelos.

Teatro: Socialização, criatividade, coordenação, memorização, vocabulário, pantomima, fantoches, máscaras, grupos de teatro.

Xadrez: O xadrez como ferramenta pedagógica para complementação na educação matemática. Desenvolvimento de habilidade como: concentração, atenção, paciência, análise, imaginação, criatividade, organização nos estudos.

As oficinas acima são propostas, atendendo as necessidades da faixa etária da clientela, possibilitando-lhes maior independência pessoal, melhor conhecimento de si e suas potencialidades, acesso a recursos da vida contemporânea, informática, hábitos e atitudes que a preparem para a vida, além de reforçar seus conhecimentos acadêmicos, facilitando o processo ensino - aprendizagem na escola regular.

Não é autorizada a saída de crianças da unidade para passeios e atividades externas.

b.1). Cursos profissionalizantes

Montagem e Manutenção de computadores e Administração : As crianças e adolescentes do período da manhã estarão participando semanalmente dos cursos profissionalizantes

b.2).Atendimentos Psicológico

As crianças serão atendidas, contando com a colaboração de 03 psicólogas voluntárias. Os atendimentos serão individuais ou em grupo, realizado na clinica da entidade e monitorado pelo Psicólogo - Assistente de Direção da Unidade. Alguns casos serão encaminhados para atendimento no CAPS Infantil ou Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para Diagnósticos Diferenciais é necessária a intervenção do DACA.

b.3).Atendimento Odontológico

Em fevereiro é realizada a triagem, sendo a seleção por índice de prioridade, que beneficia em primeiro momentos alunos com problemas bucais mais graves. Os tratamentos são completos, de caráter curativo, preventivo e educativo realizados uma vez por semana na Clínica Odontológica da Associação que se encontra em plena condições de uso.



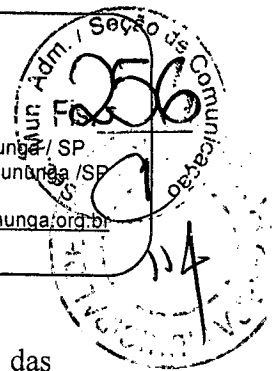
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP
FONE: (019) 3055-2777
e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com
CEL: (19) 9709-2522
site: www.ammapiirassununga.org.br



b.4). Apoio Médico

São realizadas avaliações e atendimentos na clínica médica do projeto, a maioria das medicações é fornecida pela AMMA. Quando existe maior necessidade são solicitados exames e encaminhamentos a especialistas. Em algumas situações emergenciais encaminhamos as crianças acompanhadas de seu responsável para atendimento na clínica médica da fundadora da AMMA que nos apoia desde a fundação com atendimentos e em necessidade básicas.

b.5) Programa Aprendiz feliz – Estagiários

A AMMA oferece a oportunidade de estágio remunerado a adolescentes, promovendo a sua qualificação profissional em serviços administrativos e secretariados. Os adolescentes depois de treinados são encaminhados ao mercado de trabalho.

b.6). Horários

Horário	Atividade
7:30 às 7:50	Recepção e café da manhã
7:50 às 8:50	Lição de casa
8:50 às 9:30	Atividades na Oficina
9:30	Rodízio da turma
9:40	Reforço do café da manhã
9:40 às 11:00	Atividades na Oficina
11:00 às 11:30	Banho
11:30 às 12:00	Almoço
12:00	Higiene Bucal em sala e saída para a escola
12:30 às 13:00 h	Recepção período da tarde
13:00 às 14:00 h	Tarefa escolar
14:00 às 15:00 h	Atividades na Oficina
15:00	Rodízio de turma
15:00 às 15:15 h	Lanche
15:15 às 16:15 h	Atividades na Oficina
16:20 às 16:50 h	Jantar
16:50 às 17:00 h	Higiene Bucal
17:00 às 17:18 h.	Organização para saída do ônibus

b.7). Formas de Encaminhamento a entidade

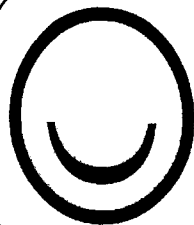
A seleção de novos alunos deverá ser realizada conforme o estatuto, estando descritas abaixo:

Atendimento a crianças de baixa-renda, cujos pais trabalhem fora do domicílio e necessitem de local adequado de permanência no horário contrário ao escolar.

As crianças vinculadas a escolas municipais serão encaminhadas pelas Gestoras das Unidades parceiras por escrito a AMMA, conforme ordem cronológica na lista de espera, para avaliação do grau de necessidade, realização da matrícula e orientações necessárias, seguindo os critérios estabelecidos pela entidade e o que rege o estatuto.

A entidade poderá se manifestar a qualquer momento, caso a criança não se enquadre nas características de atendimento previstas.

- Vagas também poderão ser solicitadas pelo Fórum, Secretaria da criança, Conselho Tutelar, Pet. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a condição da entidade em atender aos pedidos.

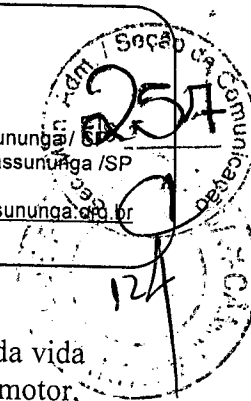
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP
FONE: (019) 3055-2777
e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com
CEL: (19) 9709-2522
site: www.ammapiirassununga.org.br

**C. ALIMENTAÇÃO**

Os hábitos saudáveis de alimentação são incentivados e praticados. É nesta fase da vida que as crianças e adolescentes, para darem conta do desenvolvimento (cognitivo, motor, físico), necessitam de substâncias (proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas e sais minerais) contidas nos alimentos. Quando o consumo destes nutrientes é adequado (isto é, ajustado às necessidades individuais), as crianças e adolescentes, terão um melhor desempenho escolar e uma maior facilidade de assimilação dos conhecimentos. Com isto o entendimento é maior e o aprendizado se dá de uma forma bem natural.

Horário	Refeição
7:30	Café da manhã
9:00	Lanche da manhã
11:30 às 12:00	Almoço
15:00	Lanche da tarde
17:00	Jantar

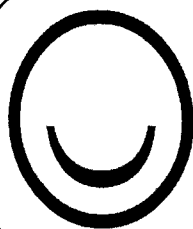
São servidas 1.200 refeições / diárias.

D. METAS

- Inauguração de nova sede, ampliando o espaço já existente;
- Atendimento à 280 crianças e adolescentes na faixa etária de 05 à 11 anos da Rede Municipal de ensino, sendo 220 de primeiro a quarto ano no período vespertino e 60 de quintos anos no período matutino;
- Atendimento a 150 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos das Escolas Estaduais;
- Novos convênios e patrocínios para aumento do número de atendimento;
- Implantação da Oficina Cinema, Arte e Direitos Humanos;
- Implantação da Oficina AMMA Fitness;
- Implantação da Oficina de Relaxamento;
- Implantação do Projeto “Cuidando da Natureza” período da tarde;
- Substituição de materiais permanentes danificados nas Oficinas;
- Aquisição de novos materiais permanentes / bens para melhoria das Oficinas;
- Reformas e adequações,
- Encaminhamento de Estagiária – 16 anos, treinada ao mercado de trabalho;
- Captação de recursos através do I.R.

E. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Mês da execução
Planejamento	Janeiro
Elaboração do Programa	Janeiro
Adequação do Espaço Físico	Janeiro
Elaboração das Atividades de Rotina	Janeiro
Início das Atividades	Fevereiro
Renovação de matrículas	Outubro
Matricula da Clientela	Novembro
Reunião de pais	Fevereiro/ Agosto
Reunião de Educadores	Mensal
Acompanhamento e Avaliação	Mensal
Prestação de Conta Municipal	Mensal / Anual
Relatório de atividades mensal	Mensal

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

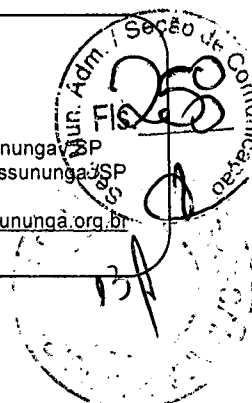
A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga/SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga/SP

FONE: (019) 3055-2777

CEL: (19) 9709-2522

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.comsite: www.ammapiirassununga.org.br**F. PARCERIA / CONVÊNIOS / SUBVENÇÕES**

- Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga
- Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e Terceira Idade.
- Conselho Municipal de Assistência Social

Interação com:

- Conselho Tutelar
- Unidades de Ensino
- CMDCA
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Fórum
- Voluntariados

G PREVISÃO DE GASTOS

Os recursos serão gastos em:

1. Materiais para utilização nas oficinas
3. Pessoal – Recursos Humanos
4. Alimentação
5. Despesas com Gás
7. Produtos e Materiais de limpeza

H. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$9.187,50	R\$9.187,50	R\$9.187,50	R\$9.187,50	R\$9.187,50	R\$9.187,50
01/01/2015	01/02/15	01/03/2015	01/04/2015	01/05/2015	01/06/2015
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$9.187,50	R\$9.187,50	R\$9.187,50	R\$9.187,50	R\$9.187,50	R\$9.187,50
01/07/2015	01/08/2015	01/09/2015	01/10/2015	01/11/2015	01/12/2015

I. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – 12 MESES

Despesas	Mensal	Anual
Produção e Execução da proposta	R\$ 9.187,50	R\$110.250,00 /

J. GRATUIDADES

A entidade garante a gratuidade em todos os serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais oferecidos.

K. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Atuação em Pirassununga, com maior número de atendimento os bairros mais carentes.

L. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Janeiro a Dezembro / 2015

Octacilio Munari

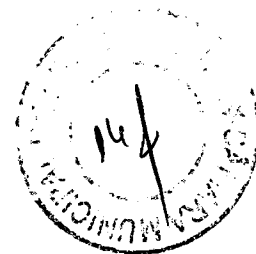
Octacilio Munari
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 073/2015 As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 19 / 05 / 2015

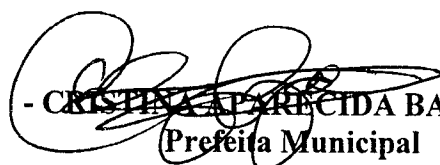
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 18 de maio de 2015.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTIANA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 2792/2010

00852-Câmara Pirassununga-19/05/2015-09:31:21TAT0F2A294A51 3



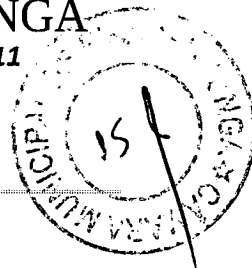
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



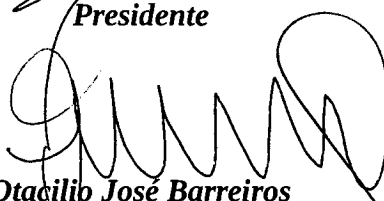
PARECER Nº

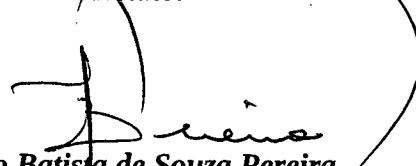
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica”*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 MAI 2015


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



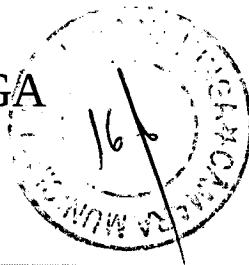
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

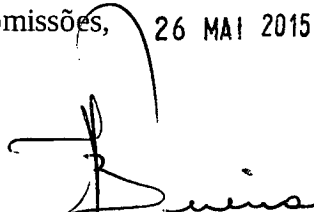


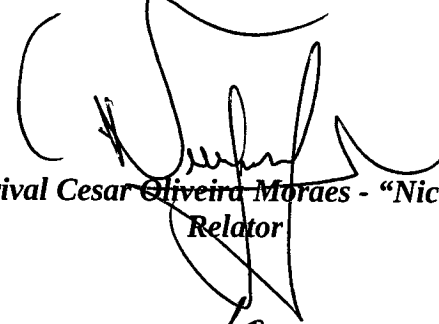
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 26 MAI 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

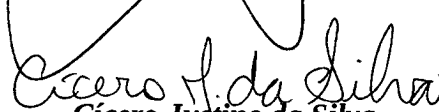
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 26 MAI 2015


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Dr. Milton Dimas Padeu Urban
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 98/2015

Na forma do R.I. e L.O.M. já ocorreu a fase inicial do processo legislativo pela Casa, não havendo no momento nenhuma ação a ser tomada, oficiou-se o Executivo para as providências do art. 37 da LOM.
Piras; 22/06/2015.

Pirassununga, 16 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Por um lapso foram protocolados na Câmara de Vereadores, em datas diferentes, dois projetos idênticos, solicitando autorização para o Poder Executivo conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus.

Também por lapso, referidos projetos foram aprovados por essa Casa em datas diferentes, sendo o primeiro sancionado pelo Executivo em 22 de maio de 2015, originando a Lei nº 4.769/2015 e o outro por nós recebido em 3 de junho p.p., estando ainda no *status* de Autógrafo de Lei sob nº 4701.

Desta feita, em homenagem ao Princípio da Eficiência preconizado constitucionalmente, solicitamos o cancelamento do segundo projeto enviado, considerando que o primeiro já foi devidamente aprovado, sancionado e promulgado.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 2407/2015

01114-Câmara Pirassununga-18/06/2015-15:43:06TAT545F093106 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00449/2015 – SG

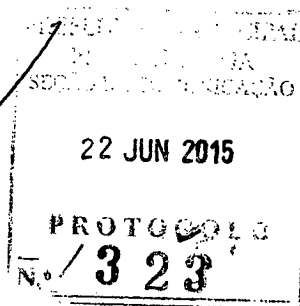
Pirassununga, 19 de junho de 2015.

Senhora Prefeita,

Em atenção ao protocolado na secretaria da Câmara sob o nº 01114, de 18/06/2015, informamos que o processo legislativo do Autógrafo de Lei nº 4701, de 03/06/2015, objeto do Projeto de Lei nº 74/2015, observou o trâmite regimental e o disposto na Lei Orgânica do Município, sendo que, os demais atos nesta fase do processo são de competência do Poder Executivo na forma dos artigo 37 da Lei Orgânica do Município, impossibilitando, no momento, qualquer ação desta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Pirassununga - SP

Recebi
Pirassununga, 22/05/2015
Alcimar



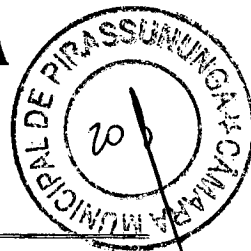
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00492/2015-SG

Pirassununga, 08 de julho de 2015.

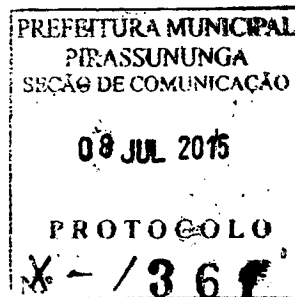
Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência, que em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 07 de julho de 2015, o **Veto Total** apostado ao Projeto de Lei nº 74/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica*, foi **mantido** por unanimidade de votos.

No ensejo, renovo os ateneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga – SP





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Veto Total* apostado pela *Prefeita Municipal* ao *Projeto de Lei nº 74/2015*, de autoria da *Prefeita Municipal*, *que visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Luciana Batista
Presidente

Otacilio José Barreiros
Relator

João Batista de Souza Pereira
Membro